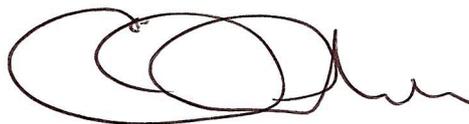


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0000357-8, SAS - SM, EDITAL nº: 035/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CENTRO PARA CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS E 11 MESES E CENTRO PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES , CAPACIDADE: 120. Aos VINTE E CINCO dias do mês de MARÇO de dois mil e DEZENOVE, reuniram-se 05 (cinco) pessoas no auditório SAS/CRAS São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 14h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – Sra. Elia Aparecida do Nascimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 13/03/2019, vindo a ser: Karina Damas Pordeus/RF: 799.374-0 kdamas@prefeitura.sp.gov.br – efetivo; Denise Batista da Silva/RF: 823.533-3 denisebatista@prefeitura.sp.gov.br - efetivo; Mara Lucia Barbosa Bella Cruz/ RF: 823549-0 mbella@prefeitura.sp.gov.br – efetivo. Ficando como presidente da comissão a servidora suplente. Elia Aparecida do Nascimento/RF: 787.560-6 eanascimento@prefeitura.sp.gov.br – efetivo; em substituição pela ausência da presidente da comissão. Não houve comparecimento de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Assistência Social a Colmeia – CNPJ: 51.150.423/0001-29, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Sra. Laurentina relata o tempo de existência e instalação do Serviço no território, sua importância por ser o único serviço público existente na região em que esta instalado, destaca também a importância da parceria com SMADS para a efetivação da Política Pública. Relatou ainda a parceria com a Saúde que chega ao território através do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. Ana Paula reafirma a importância do Serviço no território e como viabilizam a aproximação da equipe de saúde a comunidade que não tem unidades de saúde muito próximas. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada as 14h20. Esta ata foi lavrada por Denise Batista da Silva/RF:823.533-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.



Laurentina da Silva

Ana Paula Soares de Sena

Denise B. Silva

